
Portaria nº 100/2025

*Exonera Presidente da Comissão da
Moralidade Pública*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, o Coordenador-Geral e a Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:


Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado Jéfferson Borges da Silva, OAB/SC 62.996, do cargo de Presidente da Comissão da Moralidade Pública.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 13 de novembro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Wilson José Mira Júnior
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville



Roberta Martins Marinho Viana Neves
Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville